



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 26

BAHIA - 27 de Janeiro de 2025 - Segunda-feira



Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **PORTARIA Nº 018/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025** - “**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 ( TRINTA) DIAS À SERVIDORA IRACI DALVA DE BRITO SANTANA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**”.

## Regulamentações

• **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

• **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

• **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: [www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Imprensa Oficial**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

**PORTARIA Nº 018/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

*“CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTADAS DE 30  
( TRINTA) DIAS À SERVIDORA  
IRACI DALVA DE BRITO  
SANTANA, DO MUNICÍPIO DE  
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

**O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, a servidora Iraci Dalva de Brito Santana matrícula nº 90, Auxiliar Administrativo deste município

PERÍODO AQUISITIVO	29/05/2023 A 27/05/2024
DATA DE GOZO DAS FERIAS	27/01/2025 A 26/02/2025
RETORNO AO TRABALHO	27 DE FEVEREIRO DE 2025

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 27 de janeiro de 2025.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira  
**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos  
Praça Getúlio Vargas, nº 197 – Centro  
(77) 3642-2157  
[www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br)